



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

DECRETO Nº. 024 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a adequação dos vencimentos básicos dos servidores integrante do quadro do magistério do Município de Guarará ao valor do piso nacional em vigor a partir do ano de 2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, de acordo com a Legislação Municipal, no uso de suas atribuições legais e

“CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que prevê o reajuste anual para o piso nacional do Magistério”

“CONSIDERANDO, o disposto na Portaria Interministerial nº 06 de 26 de dezembro de 2019 editada pelos Ministérios da Fazenda e Educação (MEC).”

“CONSIDERANDO, que de acordo com os cálculos do Ministério da Educação o reajuste do piso nacional do Magistério para o ano de 2019 será de 4,17%.”

“CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal que trata do plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério, caberá ao Município promover a atuação dos vencimentos dos professores da rede municipal de ensino de acordo com o valor do piso nacional da categoria.”

DECRETA:

Art. 1º - Os vencimentos básicos dos cargos de **PROFESSOR P1, SUPERVISOR PEDAGOGICO e COORDENADOR PEGAGÓGICO**, integrantes do quadro de servidores do Magistério Municipal, a partir de 01/01/2019, serão reajustados em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), adequando deste modo os vencimentos da categoria ao piso nacional do magistério em vigor a partir de janeiro de 2019, sendo devida aos servidores as diferenças respectivas, caso existentes.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura autorizado a adotar as medidas legais necessárias para o fiel cumprimento dos termos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 12 de março de 2019.


JOSE MAURÍCIO DE SALES

Prefeito Municipal